



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°026/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL DE ELICIANE PIRES DE
MORAES.**

GILVANE APARECIDA DE MORAES, Prefeita Municipal de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e o corte de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o contrato administrativo especial firmado por termo aditivo através da Portaria n° 254/2024;

CONSIDERANDO que a Portaria n° 254/2024 não apresentou justificativa para a prorrogação do contrato administrativo especial;

RESOLVE:

Art. 1° Rescindir o contrato administrativo especial de **ELICIANE PIRES DE MORAES**, celebrado através da Portaria n° 254/2024.

Art.2° Determinar a Secretaria Municipal de Administração para proceder aos trâmites necessários ao encerramento contratual, incluindo o pagamento das verbas rescisórias devidas, nos termos da legislação vigente.

Art. 3° Dar ciência deste ato ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para as providências que entender cabíveis.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Rio das Antas, 8 de janeiro de 2025.

RIO DAS ANTAS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças